



Ministério Público
do Estado do Piauí

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Álvaro Mendes 2294 - Centro, CEP: 64000-060, Teresina - PI



CONTRATO Nº 67/2016

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS Nº 67/2016 QUE
FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR
INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE
JUSTIÇA, E A EMPRESA FLEX SINALIZAÇÃO
MODULAR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
24506/2016.**

O Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Centro, Teresina – PI, CEP: 64.000-060, inscrita no CNPJ sob o nº 05.805.924/0001-89, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Cleandro Alves de Moura, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 12, V, da Lei Complementar Estadual Nº 12, de 18 de dezembro de 1993, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Flex Sinalização Modular Ltda – EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.957.444/0001-07**, sediada na Av. Campos Sales, nº 667, Centro, Teresina – PI, CEP: 64.000-300, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Igor José Paes Landim do Lago, Sócio Proprietário, portador da Carteira de Identidade nº 1.644.021 SSP/PI, CPF nº 891.093.173-68**, tendo em vista o que consta no Processo nº 24506/2016 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão nº 19/2016 à Ata de Registro de Preços nº 18/2015, Pregão nº 02/2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de confecção, montagem e instalação completa de sistema modular de sinalização visual, bem como de logomarca e letreiros tipo caixa no novo imóvel locado pelo Ministério Público do Estado do Piauí, situado na Avenida Lindolfo Monteiro, nº 911, Bairro de Fátima, Teresina- PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I deste instrumento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



Ministério Público
do Estado do Piauí

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Álvaro Mendes 2294 - Centro, CEP: 64000-060, Teresina - PI



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com início na data de 09/12/2016 e encerramento em 09/12/2017.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 66.759,50 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria para o exercício de 2016 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 25101

Projeto Atividade: 2400

Fonte: 00

Programa de Trabalho: 82

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Nota de empenho: 1737/2016

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

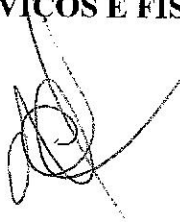
6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irrevogável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 3.337,98 (três mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total deste contrato, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do mesmo, observadas as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

  2

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3 Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

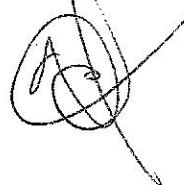
12.1. É vedado à CONTRATADA:

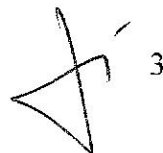
- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor



 3

inicial atualizado do contrato.

13.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

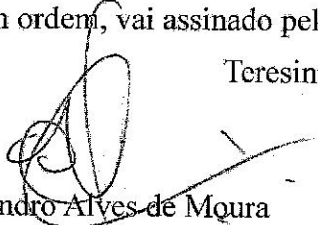
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário de Justiça do Estado do Piauí, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

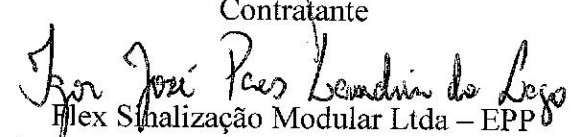
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o de Teresina-PI.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), 09 de Dezembro de 2016.


Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça
Contratante


Flex Sinalização Modular Ltda – EPP
Sócio Proprietário: Igor José Paes Landim do Lago
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 Agraciano Oliveira da Silva

CPF 511.936.383-87

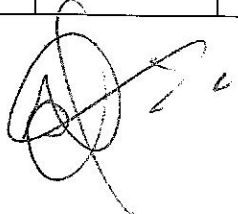
2 Albino de Holanda de Azevedo

CPF 716.005.913-72

ANEXO I

Objeto da Contratação

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
11	Placa Diretório 3. Placa de sinalização diretório confeccionada em alumínio extrudado e acabamento lateral anodizado fosco compondo um sistema modular nas dimensões 50,80 cm x 81,28 cm para fixação através de parafusos em superfície plana contendo: -1 régua nas dimensões 50,80 cm x 10,16 cm confeccionada em alumínio e pintada com tinta automotiva na cor Pantone WhiteC. Aplicação de serigrafia nas cores Pantone 485C, Pantone 376C e Pantone Process BlackC. -14 réguas nas dimensões 45,72 cm x 5,08 cm confeccionada em alumínio e pintada com tinta automotiva na cor Pantone 877C. Aplicação de vinil adesivo 3M na cor Black – series 220. -14 réguas nas dimensões 5,08 cm x 5,08 cm confeccionada em alumínio e pintada com tinta automotiva cor Pantone WhiteC. Aplicação de vinil adesivo 3M Apple Green – series 220. -Delineador central confeccionado em alumínio e pintado com tinta automotiva na cor Pantone 485C, utilizado para unir os trilhos.	Unid.	13	R\$ 865,00	R\$ 11.245,00
17	Placa Diretório 9. Placa de sinalização diretório confeccionada em alumínio extrudado e acabamento lateral anodizado fosco compondo um sistema modular nas dimensões 50,80 cm x 55,88 cm para fixação através de parafusos em superfície plana contendo: -1 régua nas dimensões 50,80 cm x 10,16 cm confeccionada em alumínio e pintada com tinta automotiva na cor Pantone WhiteC. Aplicação de serigrafia nas cores Pantone 485C, Pantone 376C e Pantone Process	Unid.	10	R\$ 685,45	R\$ 6.854,50

 5



Ministério Público
do Estado do Piauí

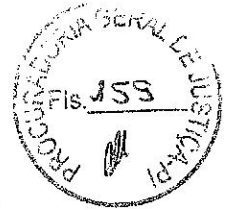


PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Álvaro Mendes 2294 - Centro, CEP: 64000-060, Teresina - PI

	BlackC. -9 régua nas dimensões 45,72 cm x 5,08 cm confeccionada em alumínio e pintada com tinta automotiva na cor Pantone 877C. Aplicação de vinil adesivo 3M na cor Black – series 220. -9 régua nas dimensões 5,08 cm x 5,08 cm confeccionada em alumínio e pintada com tinta automotiva na cor Pantone WhiteC. Aplicação de vinil adesivo 3M Apple Green – series 220. -Delineador central confeccionado em alumínio e pintado com tinta automotiva na cor Pantone 485C, utilizado para unir os trilhos.				
20	Placa Diretório Bandeira 3. Placa de sinalização diretório perpendicular confeccionado em alumínio extrudado e acabamento lateral anodizado fosco compondo um sistema modular nas dimensões 38,10 cm x 15,24 cm para fixação através de parafusos perpendicular à parede contendo: 10. -1 régua nas dimensões 38,10 cm x 10,16 cm confeccionada em alumínio e pintada com tinta automotiva na cor Pantone WhiteC. Aplicação de serigrafia nas cores Pantone 485C, Pantone 376C e Pantone Process BlackC. 11. -1 régua nas dimensões 33,02 cm x 5,08 cm confeccionada em alumínio e pintada com tinta automotiva na cor Pantone 877C. Aplicação de vinil adesivo 3M na cor Black – series 220. 12. -1 régua nas dimensões 5,08 cm x 5,08 cm confeccionada em alumínio e pintada com tinta automotiva na cor Pantone WhiteC. Aplicação de vinil adesivo 3M Apple Green – series 220. 13. -Delineador central confeccionado em	Unid.	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00



Ministério Público
do Estado do Piauí



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Álvaro Mendes 2294 - Centro, CEP: 64000-060, Teresina - PI

	alumínio e pintado com tinta automotiva na cor Pantone 485C, utilizado para unir os trilhos.				
31	Placa Pictograma p. Placa de sinalização de pictograma confeccionada em alumínio extrudado e acabamento lateral anodizado fosco compondo um sistema modular nas dimensões 12,70 cm x 15,24 cm para fixação através de parafusos perpendicular à parede contendo: -1 régua nas dimensões 12,70 cm x 2,54 cm confeccionada em alumínio e pintada com tinta automotiva na cor Pantone WhiteC. Aplicação de vinil adesivo 3M na cor Apple Green - series 220. -1 régua nas dimensões 12,70 cm x 12,70 cm confeccionada em alumínio e pintada com tinta automotiva na cor Pantone 877C. Aplicação de vinil adesivo 3M na cor Black – series 220. -1Acabamento central confeccionado em vinil adesivo 3M na cor Tomato Red – series 220. Verso contendo: -1 régua nas dimensões 12,70 cm x 2,54 cm confeccionada em alumínio e pintada com tinta automotiva na cor Pantone WhiteC. Aplicação de vinil adesivo 3M na cor Apple Green - series 220. -1 régua nas dimensões 12,70 cm x 12,70 cm confeccionada em alumínio e pintada com tinta automotiva na cor Pantone 877C. Aplicação de vinil adesivo 3M na cor Black – series 220. -Acabamento central confeccionado em vinil adesivo 3M na cor Tomato Red – series 220.	Unid.	65	R\$ 120,00	R\$ 7.800,00
33	Placa Setor 1a. Placa de sinalização setorial confeccionada em alumínio extrudado e acabamento lateral anodizado fosco compondo um sistema modular nas dimensões 30,48 cm	Unid.	130	R\$ 180,00	R\$ 23.400,00



Ministério Público
do Estado do Piauí



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Álvaro Mendes 2294 - Centro, CEP: 64000-060, Teresina - PI

	x 7,62 cm para fixação adesiva em superfície plana contendo: -1 régua nas dimensões 7,62 cm x 7,62 cm confeccionada em alumínio e pintada com tinta automotiva na cor Pantone WhiteC. Aplicação de serigrafia nas cores Pantone 485C e Pantone 376C. -1 régua nas dimensões 22,86 cm x 7,62 cm confeccionada em alumínio e pintada com tinta automotiva na cor Pantone 877C. Aplicação de vinil adesivo 3M na cor Black – series 220. -Acabamento inferior confeccionado em alumínio e pintado com tinta automotiva na cor Pantone 485C, utilizado para unir os trilhos.				
34	Placa Setor 1p. Placa de sinalização setorial confeccionada em alumínio extrudado e acabamento lateral anodizado fosco compondo um sistema modular nas dimensões 30,48 cm x 7,62 cm para fixação através de parafusos perpendicular à parade plana contendo: -1 régua nas dimensões 7,62 cm x 7,62 cm confeccionada em alumínio e pintada com tinta automotiva na cor Pantone WhiteC. Aplicação de serigrafia nas cores Pantone 485C e Pantone 376C. -1 régua nas dimensões 22,86 cm x 7,62 cm confeccionada em alumínio e pintada com tinta automotiva na cor Pantone 877C. Aplicação de vinil adesivo 3M na cor Black – series 220. -Acabamento inferior confeccionado em alumínio e pintado com tinta automotiva na cor Pantone 485C, utilizado para unir os trilhos.	Unid.	90	R\$ 174,00	R\$ 15.660,00
Valor Total da contratação: R\$ 66.759,50 (sessenta e seis mil, setecentos e					RS



Ministério Público
do Estado do Piauí

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Álvaro Mendes 2294 - Centro, CEP: 64000-060, Teresina - PI



cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

66.759,50

Teresina (PI), 09 de Dezembro de 2016.

Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça
Contratante

Flex Sinalização Modular Ltda - EPP
Sócio Proprietário: Igor José Paes Landim do Lago
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 Robelli de Holanda Ralim

CPF 746.005.913-72

2 Aponecio Oliveira da Silva

CPF 577.936.385-87



13.1. EDITAL DE PROCLAMAS

MARIA AUXILIADORA FURTADO BALUZ, titular do 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL das Pessoas Naturais da cidade de PARNAL, Estado do Piauí, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo Art. 1.525 do Código Civil Brasileiro, os nubentes abaixo relacionados: 1º) **DAVI GASPAS SILVA**, SOLTEIRO, ELETRICISTA, natural de PARNAL - PI, filho de JOÃO BATISTA BEZERRA DA SILVA e MARIA IVONETE GASPAS DA SILVA; e **SARA SANTOS LOPES**, SOLTEIRA, ESTUDANTE, natural de ILHA GRANDE - PI, filha de FRANK SINATRA SILVA LOPES e MARIA DE LOURDES SANTOS LOPES; 2º) **LEANDRO SILVA DOS SANTOS**, SOLTEIRO, PINTOR(A), natural de PARNAL - PI, filho de ANTONIO PAULO DIAS DOS SANTOS e MARIA VILMA SILVA DOS SANTOS; e **REJANE NUNES PEREIRA**, SOLTEIRA, DO LAR, natural de CHAVAL - CE, filha de ANTONIO PEREIRA FILHO e ROSIMAR DOS SANTOS NUNES; 3º) **RITCHELLE DA SILVA LINO**, SOLTEIRO, TÉCNICO(A) EM SEGURANÇA ELETRÔNICA, natural de PARNAL - PI, filho de REGINALDO LINO e MARLETE DA SILVA; e **NIELY DE MARIA FERREIRA**, SOLTEIRA, CONTADOR(A), natural de FORTALEZA - CE, filha de ROBERTO RIVELINO DOS SANTOS FERREIRA e ANTONIA NILDA DE MARIA; 4º) **ANDRÉ BUNYAN DE ARAÚJO SANTOS**, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural de PARNAL - PI, filho de JUVENAL DOS SANTOS SOUSA e OSIELY DE ARAÚJO SANTOS; e **CAMILLA VICTÓRIA DE OLIVEIRA FERNANDES**, SOLTEIRA, PROFESSOR(A), natural de BELEM - PA, filha de GERSON REIS FERNANDES FILHO e VALDIRENE COSTA DE OLIVEIRA; 5º) **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS NUNES**, SOLTEIRO, ESTIVADOR, natural de PARNAL - PI, filho de FRANCINALDO DE SOUSA NUNES e MARIA IVANILDA ALVES DOS SANTOS; e **ANA CAROLINE MADEIRA ARANHA**, SOLTEIRA, VENDEDOR(A), natural de PARNAL - PI, filha de INALDO DE LIMA ARANHA e MARIA DOS REMÉDIOS DOS SANTOS MADEIRA; 6º) **JOSÉ NEVES DO NASCIMENTO**, SOLTEIRO, AUXILIAR OPERACIONAL, natural de LUIS CORREIA - PI, filho de RAIMUND LOURENÇO DO NASCIMENTO e EDUVIRGES PEREIRA NEVES; e **ROSA MARIA VELOSO**, SOLTEIRA, COSTUREIRA, natural de PARNAL - PI, filha de MARIA DOS SANTOS VELOSO; 7º) **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS SOUSA**, DIVORCIADO, VIGILANTE, natural de SÃO LUIS - MA, filho de RAIMUNDA NONATA DE SOUSA e ALCIONEIDA DOS SANTOS SOUSA; e **EDNA MARIA ALVES DA SILVA**, DIVORCIADA, DOMÉSTICA, natural de PARNAL - PI, filha de JOSÉ JANUÁRIO DA SILVA e FRANCISCA ALVES DA SILVA; 8º) **RAMON SAMPAIO DE CARVALHO SOUZA**, SOLTEIRO, MÉDICO (A), natural de PARNAL - PI, filho de ANTONIO ADES DE SOUSA NETO e DEUSUITA SAMPAIO DE CARVALHO SOUZA; e **TÂMARA MENDES FERRUGEM**, SOLTEIRA, MÉDICO (A), natural de PORTO ALEGRE - RS, filha de ALBERTO FERNANDO FERRUGEM e ANA MARIA MENDES FERRUGEM; Requereram habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e ou causa suspensiva Art. 1.521 e 1.523 do Código Civil, poderá apresentá-lo por escrito perante este Cartório. MARIA AUXILIADORA FURTADO BALUZ Oficial(a)

14. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

14.1. EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

REFERÊNCIA: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 49/2016

PARTÍCIPES:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ- MPPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI;

OBJETO: Disposição de servidores entre os dois órgãos, especialmente os constantes no Anexo Único deste, para prestarem serviços ao Ministério Público do Piauí, desempenhando suas atividades junto às Promotorias de Justiça de Gilbués-PI com ônus para órgão de origem, com a finalidade de melhoria técnica de serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência 1 ano contados a partir de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

REFERÊNCIA: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 48/2016

PARTÍCIPES:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ- MPPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA-PI;

OBJETO: Disposição de servidores entre os dois órgãos, especialmente os constantes no Anexo Único deste, para prestarem serviços ao Ministério Público do Piauí, desempenhando suas atividades junto às Promotorias de Justiça de Valença-PI com ônus para órgão de origem, com a finalidade de melhoria técnica de serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência 1 ano contados a partir de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

REFERÊNCIA: TERMO DE ADESÃO

PARTÍCIPES:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ- MPPI;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO-CNMP;

OBJETO: Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Secretaria de Gestão, da Escola Nacional de Administração Pública, e o Conselho Nacional do Ministério Público, celebrado no dia 16 de agosto de 2016, visando ao acesso à rede SICONV pelas unidades e ramos do Ministério Público brasileiro e não desenvolvimento de ações conjuntas e apoio mútuo às atividades de interesse comum para melhoria da gestão, capacitação, e o fortalecimento da comunicação e transparência, relativas as transferências voluntárias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Prazo de 5 anos contados da data de publicação do Termo de Cooperação.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2016.

14.2. EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2016

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2016

a) **Espécie:** Contrato de nº 67/2016, firmado em 09 de dezembro de 2016, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí- CNPJ



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XXXVIII - Nº 8117 Disponibilização: Sexta-feira, 9 de Dezembro de 2016 Publicação: Segunda-feira, 12 de Dezembro de 2016

05.805.924/0001-89 e a empresa **Flex Sinalização Modular Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **12.957.444/0001-07**, estabelecida na Av. Campos Sales, nº 667, Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-300, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Igor José Paes Landim do Lago, Sócio Proprietário, portador da Cédula de Identidade nº **1.644.021 SSP/PI** e CPF (MF) nº **891.093.173-68**.

b) **Objeto:** A contratação de empresa especializada na execução de serviços de confecção, montagem e instalação completa de sistema modular de sinalização visual, bem como de logomarca e letreiros tipo caixa no novo imóvel locado pelo Ministério Público do Estado do Piauí, situado na Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Bairro de Fátima, Teresina-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I deste instrumento, que serão prestadas nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

c) **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto Estadual nº 11.346/04.

d) **Processo Administrativo:** nº 24506/2016.

e) **Processo Licitatório:** Adesão nº 19/2016 à ARP nº 18/2015, Pregão Eletrônico nº 002/2015/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

f) **Vigência:** O contrato terá sua vigência limitada de 12(doze) meses.

g) **Valor:** O valor total do contrato é de **66.759,50** (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

h) **Cobertura orçamentária:** A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 25101

Projeto/Atividade: 2400

Fonte de Recurso: 00

Programa de Trabalho: 82

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Nota de Empenho: 1737/2016.

i) **Signatários:** pela contratada, a empresa **Flex Sinalização Modular Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **12.957.444/0001-07** e o contratante, Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça, Teresina, 09 de dezembro de 2016.

14.3. PORTARIAS PGJ/PI

PORTARIA PGJ/PI Nº 2622/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER à Promotora de Justiça Substituta **KARINE ARARUNA XAVIER**, respondendo pela 5ª Promotoria de Justiça de Picos e pela Promotoria de Justiça de Francisco Santos, 02 (dois) dias de compensação para serem fruídos em 08 e 09 de dezembro de 2016, referente a 02 (dois) plantões ministeriais realizados em 28 e 29 de março de 2015, conforme o Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 004/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de dezembro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2623/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições previstas no artigo 12, V, da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

RESOLVE

RELOTAR o servidor **SÉRGIO ALVES NORONHA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 280, junto à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, com efeitos retroativos ao dia 06 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de dezembro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2624/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições previstas no artigo 12, V, da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **SÉRGIO ALVES NORONHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 218, para exercer a função de confiança de Assistente Ministerial I (FC-01), junto à Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, com efeitos retroativos ao dia 06 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de dezembro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2625/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **JOSÉ HUMBERTO LINHARES SOARES**, Técnico Ministerial, matrícula nº 291, lotado junto ao CACOP, para cumprir expediente no plantão ministerial do dia 14 de dezembro de 2016, na sala destinada ao Ministério Público na sede do Fórum Cível e Criminal Des. Joaquim de Sousa Neto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de dezembro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2626/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **JOSÉ HUMBERTO LINHARES SOARES**, Técnico Ministerial, matrícula nº 291, lotado junto ao CACOP, para cumprir expediente no plantão ministerial do dia 29 de janeiro de 2017, em substituição ao servidor **Ricardo Bezerra Primo**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de dezembro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2627/2016